



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

Indicação nº 003/2021.

**Excelentíssimo Senhor,  
Alan Gonçalves Maia.  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.**

Requerente: VEREADOR EDUARDO BERNARDO CRUZ  
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

IV-R-127-14-05-2021

Etiqueta: 149

Data:

14/05/2021 - 09:43:25

Gerada por: Alcione Pereira da  
Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

***Ementa: "Indica o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, visando à criação de bolsa arrendamento no município de Pracinha".***

## Exposição de Motivos à Indicação de Projeto de Lei Municipal

A agricultura de nosso do município é composta em sua maioria por pequenos e médios produtores rurais, sendo que estes enfrentam grandes desafios para no cultivo de suas lavouras, escassez de crédito destinado ao financiamento agrícola, aquisição de novos implementos e principalmente altos custo de produção.

Neste contexto, as despesas oriundas da locação de terras têm peso considerável no custo final da produção agrícola, principalmente para os pequenos e médios agricultores. Assim sendo, a regulamentação de subsidio com a especificação ora apresentada, certamente ampliará a geração de emprego e renda para nossos munícipes, por meio da fomentação da agricultura.

Assim, com amparo no art. 208, inciso III da Lei Orgânica de nosso município, bem como pelas justificativas anteriormente declinadas, solicito à Vossa Excelência que estude com a devida atenção a presente preposição e, na medida do possível, procure atendê-la.

Diante de tudo quanto exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha **MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que seja enviado Projeto

*Eduardo*

*e*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

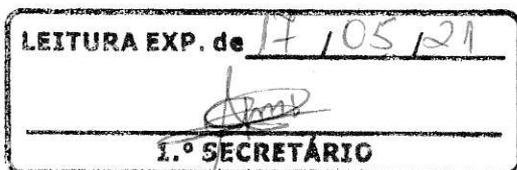
E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

de Lei a esta Câmara Municipal, visando à criação do **bolsa arrendamento aos pequenos e médios produtores rurais** do nosso município, tudo em conformidade e planejamento necessário nas peças orçamentárias vigentes no município e respeitados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, considerando as justificativas acima mencionadas solicito à Vossa Excelência que estude com atenção a presente indicação e, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha(SP), em 12 de maio de 2021.

*Eduardo Bernardo Cruz*  
**EDUARDO BERNARDO CRUZ**  
Vereador



Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal  
para providencias.

*17,05,2021*  
*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
PRESIDENTE